



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/NUCONT/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA DMK3 TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO Nº 60090.000677/2024-93

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo Diretor Técnico substituto, o Senhor **FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO**, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 1.229/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 18 de março de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 3.627/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 1º de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com os artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o artigo 24 da IN/SGD/ME nº 01/2019, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar Reajuste de Preços do Contrato nº 148/2024, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA, conforme determina o art. 24 da IN SGD/ME nº 01/2019, do período compreendido de dezembro/2024 a dezembro/2025, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação passará do atuais R\$ 185.266,90 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para o valor total de R\$191.362,18 (cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

VALOR ATUAL						VALOR DA CONTRATAÇÃO REAJUSTE - ICTI/IPEA Dez/2024 - Dez/2025	
Item	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	Índice de Reajuste ICTI/IPEA	Valor unitário Reajustado
1	Subscrição de software anti-malware para servidores, microcomputadores, smartphones e tablets com garantia de suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses	Unidade	562	R\$ 294,95	R\$ 165.761,90	3,29%	R\$ 304,65
2	Treinamento/Transferência de conhecimento para operação e	Unidade	1	R\$	R\$ 19.505,00	3,29%	R\$ 20.146,71

	gerenciamento dos itens 1.		19.505,00		
VALOR TOTAL				R\$ 185.266,90	VALOR TOTAL

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste dos preços ocorrerão exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o dia 30/12/2025, data da anualidade da presente contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.40.06– Locação de Software
- h. Código do PTA/2026: 129/26 – Subscrição de software de segurança e antivírus para servidores, microcomputadores, smartphones e tablets

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

FRANCISCO ENEDELSON PASSOS DA MACENO
Diretor Técnico substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Enedelson Passos da Maceno**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8700706** e o código CRC **8FBD47F7**.